

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo nº 31.550/2017 - SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.581/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.00	692.597,00		
	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00		
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.00	326.453,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.119.050,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.119.050,00</b>		

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 21 de junho de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento aos processos judiciais abaixo indicados, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatas a seguir indicados, nos respectivos cargos da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original cujas cópias foram entregues no ato da convocação, bem como as cópias atualizadas dos documentos que possuem validade, acompanhadas dos originais. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato, para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
VANESSA ANDRADE SOUSA	0743806212	112	0019593-78.2015.8.05.0000
DANIELE BRIGTH MANÇUR DOS SANTOS	1538467550	115	0019593-78.2015.8.05.0000
RIVIA PALOMA PEREIRA SILVA	0916265870	116	0001995-77.2016.8.05.0000

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
MARISE DANTAS LEITE	0364570350	123	0000506-05.2016.8.05.0000
VANIA NEVES DA CRUZ	0908413874	128	0026065-95.2015.8.05.0000
THAILEISE DOS SANTOS SOUZA	0877290750	129	0026065-95.2015.8.05.0000
CARLA DOS SANTOS SOUZA	0888135335	131	0001622-46.2016.8.05.0000
MARTHA JACOBINA ARAUJO FRAGOSO DE QUEIROZ	0850591880	133	0026065-95.2015.8.05.0000
VANIA FRANCINETTI OLIVEIRA LUZ	663919-46	134	0026065-95.2015.8.05.0000
EDVANA ANDRADE SANTOS NASCIMENTO	0744382980	144	0008559-72.2016.8.05.0000
SINARA MOREIRA COUTO	0929396006	158	0026899-98.2015.8.05.0000
LOUISE ARAUJO LISBOA DE OLIVEIRA	0935158804	168	0003323-42.2016.8.05.0000
SUZANI MORAIS SAWATANI	01639245003	198	0027424-80.2015.8.05.0000
RUBIA VIVIANE CORREIA SANTOS	0409824321	204	0002351-72.2016.8.05.0000
DAIANE CARLA DA SILVA PIMENTEL	0771831420	219	0025987-04.2015.8.05.0000

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
ALINE MENDONCA MATOS	0837270510	383	0026138-67.2015.8.05.0000
MARIANA NUNES MOURA	0773873686	384	0026138-67.2015.8.05.0000

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
MARCIO ANTONIO VALENCA BOVE	0701969660	216	0002046-88.2016.8.05.0000
CINTIA SILVA AQUINO	0746506457	222	0002984-83.2016.8.05.0000
MARIO NUNEZ HIJO	0880153270	223	0002047-73.2016.8.05.0000

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
ADSON DA HORA ALVES	0929676041	64	0027092-16.2015.8.05.0000
KLEBER MATOS WEBER	449892450	68	00000365-83.2016.8.05.0000
CRISTIANE DE JESUS ROCHA DE OLIVEIRA	0515603139	71	0027087-91.2015.8.05.0000
NAIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0980087813	73	000027087-91.2015.8.05.0000
ELLEN ARAUJO DA CONCEICAO CARIANHA	0710507798	75	000027087-91.2015.8.05.0000
CLECIA DA CRUZ ARAUJO CARVALHO	1150904950	76	000027087-91.2015.8.05.0000
SIMONE MARIA GARCEZ DE OLIVEIRA	0348409907	85	0027421-28.2015.8.05.0000
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	0907580130	87	000027087-91.2015.8.05.0000
NAULE OLIVEIRA NASCIMENTO	0927997525	90	0001509-92.2016.8.05.0000
DOMINGAS AIDA DANTAS ADOLFO DOS SANTOS	0751607061	93	000027087-91.2015.8.05.0000
ELIANA MENDES BARRETO	0672498413	121	0004257-97.2016.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.